

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



PORTARIA Nº 6158/2021 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SECRETARIA RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando que a Lei nº12764, de 27 de dezembro de 2012, instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;

Considerando que a lei prevê, dentre outras medidas, a participação da comunidade na formulação de políticas públicas voltadas para as pessoas com transtorno do espectro autista e o controle social da sua implantação, acompanhamento e avaliação;

Considerando ser diretriz da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, o direito a atenção integral às necessidades de saúde da pessoa com transtorno do espectro autista, objetivando o diagnóstico precoce, o atendimento e o acesso a medicamentos e nutrientes;

RESOLVE

Art. 1º - Fica designada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Fernão, responsável pela execução da Política Nacional da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 22 de janeiro de 2021.

José Vatentim Fodra RG: 7.962.857-6 Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA